Aprovado por 8 X 0
Em 28 / 01 / 2009

- Presidente -

REQUERIMENTO Nº 32/2009 .

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades recomendadas pelo nosso Regimento Interno, seja formulado apelo à Exma. Sra. Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz no sentido de que urgencie a criação de uma **GUARDA,** inicialmente para vigiar a Igreja do Rosário, no sentido de que a mesma permaneça aberta à visitação pública todos os dias e, posteriormente, para a **GUARDA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

A **Igreja do Rosário**, monumento de fé cristã, patrimônio histórico do nosso Município, marco do desenvolvimento da povoação de Floresta, atração turística e objeto de estudo pela beleza singela de sua arquitetura colonial, precisa ser preservada, conhecida, visitada, valorizada. Tê-la fechada é a causa primeira de sua deterioração. Sem que o povo a freqüente seja para os cultos e as orações de reafirmação da fé, seja para a contemplação dos seus altares, das imagens que os ornam, seja para o exame crítico de suas condições de preservação, dá margem à infestação de morcegos e de outros insetos, capazes de comprometerem o nosso mais antigo oratório, na sua beleza e na importância que, no mínimo, devíamos lhe emprestar.

A Guarda - homem ou mulher - do patrimônio que pertence a todos os florestanos e não apenas à Paróquia, além de vigiá-lo, deve ser devidamente instruída, capacitada para contar a história do Monumento Cristão e de Floresta na sua evolução, política, religiosa, econômica, social, educacional, cultural.

Muitos são os jovens que podem ser capacitados - talvez até como guias turísticos, num segundo momento, - para a execução dessa e

outras tarefas similares, com uma remuneração de incentivo e oportunidade de conhecimento melhor dos valores florestanos de todas as ordens. Eis que só se ama verdadeiramente aquilo que se conhece.

Parece-nos que, assim, com a criação da GUARDA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL a Administração de Floresta, oportunizaria a que muitos dos nossos conterrâneos tomassem conhecimento da história do Município e de nossa cidade, e, conhecendo-os melhor tomem consciência do dever de preservar o nosso patrimônio histórico, artístico, religioso, social, arquitetônico, cultural.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Revmo. Bispo Diocesano, ao nosso Pároco, a Confraria do Rosário, a Associação das Mães Cristãs, ao Sindicato dos Professores da rede municipal (SINDUPROM-PE), ao Sindicato dos Professores da rede estadual (SINTEPE-PE), às Divisões de Cultura da GRE de Floresta e da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, as Escolas da rede Municipal e Estadual e Particulares do Município.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009.

Romualdo Gonçalves Torres
Vereador - PSDC

BETO PUERA
BETO SOUSA